

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018 PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM TIPO VAN MINIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 16 LUGARES PARA ATENDIMENTO NO TRANSPORTE DE PACIENTES.

Processo Nº 35/2018 - Pregão Presencial nº 19/2018 Validade: 12(Doze) meses

Às 08:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA, inscrita no CNPJ: 04.173.952/0001-68, reuniram-se na sala de LICITAÇÃO, situada à Avenida Jose Humarcio C. Ferreira, s/nº Centro, Bom Jesus do Araguaia/MT, CEP: 78.678-000, Fone: (66) 3538-1201, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Interino Sr. RONALDO ROSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Jesus do Araguaia - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 11899018 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 842.922.881-00, e a empresa: TATIANA CAPITANIO - VEICULOS, cadastrada no CNPJ nº 09.103.941/0001-25 e Inscrição estadual nº 13.345.701-0, situada na Avenida Julio Jose de Campos, nº 58, Centro, CEP: 78.635-000, Água Boa/MT, neste ato representada por sua representante legal a Sra Tatiana Capitanio, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 1149196-5 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 215.873.578-36, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e suas alterações, e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, resolvem efetuar o Registro de Preço, conforme decisão alcançada e HOMOLOGADA, ambas referente ao Pregão Presencial nº 19/2018 Processo nº. 35/2018, nas condições em que segue:

#### 01.DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO VAN MARCA FIAT DUCATO 2018/2019 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, NA COR BRANCA. Com capacidade mínima de 16 (dezesseis) lugares, sendo 15 (quinze) passageiros e 01 (um) motorista, zero km, com sistema de ar condicionado duplo original de fabrica, com 02 (duas) portas na cabine, 01 (uma) porta lateral (lado direito), e 01 (uma) traseira dupla com abertura para os lados de no mínimo 180 graus. Devera possuir freios abs. nas 04 rodas, dianteiras e traseiras. Airbag duplo para motorista e passageiro. Travas elétricas, vidros elétricos, alarme, câmera e sensor de ré, central multimídia. Direção hidráulica ou elétrica. Motor a diesel potencia mínima de 125 (cento e vinte e cinco) CV, cambio de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, tanque de combustível mínimo de 75 litros. Protetor de cárter e cambio. Para-choques dianteiro e traseiro na mesma cor do veiculo. Encosto de cabeça em todos os bancos. Piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta. Barra de proteção lateral (frisos). Brake light. Tapetes de borracha na cabine. Devera possuir todos os acessórios obrigatórios por lei e garantia. Sistema elétrico do veiculo: Com 01 (uma) bateria selada, que não exija manutenção (reposição da solução), com capacidade mínima (cada) de 90 amperes. Fiação do tipo não propagadora de chamas, com a carga convenientemente distribuída por circuitos. Alternador e cabeamento compatível com o sistema elétrico (Radio AM/FM). Dispositivo interno que permita o acionamento automático dos faróis baixos a partir do momento em que a ignição do veiculo for acionada, sem, contudo, desabilitar as funções originais da chave do farol. Devera vir com estepe nas mesmas medidas de uso. A GARANTIA MINIMA DO VEICULO DEVERA SER NO MINIMO 01 ANO OU MAIOR CASO OFERTADA PELO FABRICANTE, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. NO VALOR DE R\$: 183.900,00 (CENTO E OITENTA E TRES MIL E NOVECENTOS REAIS);

Bom Jesus do Araguaia/MT, em 07 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal - ÓRGÃO GERENCIADOR